



DECRETO NÚMERO 7475 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 5529 de 02 de julho de 2012, que trata da readaptação do servidor público municipal GILMAR DE OLIVEIRA, detentor do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – P.E.B. II”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/8.794/08;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 5529 de julho de 2012 em seu artigo 1º e 2º, sendo acrescentado o artigo 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **GILMAR DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 15.588.457-8 SSP/SP, detentor do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**, para a função de **Agente Administrativo de escola**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 6 (seis) horas e 40 (quarenta) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.*

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente, a partir do vigor deste Decreto, na Secretaria Municipal de Educação, sendo que as alterações de **lotações** posteriores a essa data ocorrerão por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de novembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/DRH/dcb